

# CAMPANHA “Natal MB WAY: ganha 15€ no CHALLENGE”

## TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha da marca SIBS com a denominação “Natal MB WAY: ganha 15€ no CHALLENGE”.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com conta no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração desta Campanha será entre as 09h00 do dia 18 de dezembro de 2023 e as 23h59 do dia 24 de dezembro de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

Nota: Na eventualidade da totalidade dos vouchers com prémio, serem distribuídos antes da data fim da campanha, a SIBS cessará a mesma antes da data de termino previamente definida.

### 2. FUNDAMENTO DA CAMPANHA

2.1. Seguindo a temática escolhida para o Natal de 2023, o MB WAY vai oferecer aos utilizadores do CHALLENGE, 1400 prémios de 15€, entre os dias 18 e 24 de dezembro.

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar neste passatempo o utilizador deverá efetuar “START” à campanha na área do CHALLENGE da app MB WAY: abrir a app MB WAY -> abrir separador “CHALLENGE” -> abrir o voucher alusivo da campanha de Natal -> clicar, interruptamente, no botão de START (sem levantar o dedo) até receber pop-up de confirmação de ativação da campanha. A partir deste momento o utilizador encontra-se elegível para a campanha e poderá iniciar os seus pagamentos em loja física.

3.2. Ao realizar pagamentos com MB WAY, de valor igual ou superior a 1€, em lojas físicas, os participantes do CHALLENGE acumulam vouchers, recebendo 1 voucher por cada pagamento.

3.3. São válidos os pagamentos MB WAY realizados em lojas físicas, através da operativa, QR Code ou NFC (pagas através da app MB WAY ou apps bancárias) e MB WAY pulse (pagas através dos vários devices existentes: Band, Watchloop, Tag ou Keychain).

3.4. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE durante o período da campanha.

#### **4. OFERTA**

4.1. Diariamente, com início no dia 18 de dezembro, os participantes poderão ganhar múltiplos prêmios de 15€.

4.2. O mesmo utilizador poderá ganhar múltiplos prêmios de 15€.

4.3. A oferta estará limitada 20 vouchers por dia / por utilizador.

#### **5. ATRIBUIÇÃO**

5.1. O utilizador após dar START na campanha deverá receber um voucher por cada pagamento MB WAY em loja física num prazo máximo, em circunstâncias normais, de 90 minutos após o pagamento, durante o período da campanha.

5.2. A atribuição dos prêmios de 15€ dependerá do número da raspagem, a contar a partir da primeira raspagem, e das subsequentes que serão contabilizadas, após a primeira raspagem à 200, 400, 600, 800, 1000 e assim sucessivamente até chegarmos às 2000 raspagens, a partir daqui será de 100 em 100 até chegar às 140900 raspagens. Neste sentido, o utilizador que raspe em primeiro lugar tem o prémio de 15€ garantido, os próximos 198 vouchers raspados não terão prémio, o voucher 200, tem prémio e assim sucessivamente até chegar às 2000 raspagens, a partir daqui os vouchers com prémio serão contabilizados de 100 em 100, isto é, às 2100, 2200,2300...140900.

5.3. A transferência do valor ganho nos vouchers raspado será acumulada no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

5.4. Os vouchers terão uma validade de 3 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período (caso não o sejam, serão expirados).

5.5. Para atribuição dos vouchers, os pagamentos serão considerados segundo o horário registado pela SIBS FPS.

#### **6. OUTRAS CONDIÇÕES**

6.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

6.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).